



ATA 35/2026

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Extraordinária, às 20h30min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 34/2026, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Também foi lido o Ofício Gabinete nº 180/2026 do Poder Executivo para convocação da Sessão Extraordinária. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 028/2026 que autoriza o município de Palma Sola ratificar o contrato de consórcio público do consórcio público interfederativo de saúde da AMEOSC-CIS/AMEOSC, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 028/2026 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 24 de Agosto às 19h00min. Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2026.

Carlos A. Rodrigues		Moacir Sansigolo	
Evandro L. Morandi		Rosalino Siqueira	
Claudia C. Horn Werlang		Odair C. Pauletti	
Ivan Luchese		Vilmar R. Goetz	
Rafael M. Battisti			